

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI - AM
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO
PARCIAL DA PROVA DE OBJETIVA Nº 01/2023.**

1. O Coordenação de Concursos Públicos da Fundação Vale do Piauí, torna público o julgamento dos RECURSOS contra o resultado parcial da prova objetiva, conforme discriminado abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA

RECORRENTE: 100354

RECURSO: 025290

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Ao inscrever-se no Concurso Público, o candidato na sua ficha de inscrição declarou que: “estou ciente de que a formalização da inscrição implica a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas no Edital de abertura de inscrições”.

Portanto não tem como rever as regras estabelecidas para prova de títulos.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MICROREGIÃO – ESTRADA DO
ITAPÉUA**

RECORRENTE: 100855

RECURSO: 025287

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Fundamentos da Educação: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Conhecimento Específico: 15 acertos x peso 3,0 = 45,0 pontos

Total de pontos: 67,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO.

CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA

RECORRENTE: 101002

RECURSO: 025289

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recurso improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 do Edital.

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

RECORRENTE: 102201

RECURSO: 025284

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Ao inscrever-se no Concurso Público, o candidato na sua ficha de inscrição declarou que: “estou ciente de que a formalização da inscrição implica a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas no Edital de abertura de inscrições”.

Portanto não tem como rever as regras estabelecidas para prova de títulos.

RECORRENTE: 102200

RECURSO: 025285

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Ao inscrever-se no Concurso Público, o candidato na sua ficha de inscrição declarou que: “estou ciente de que a formalização da inscrição implica a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas no Edital de abertura de inscrições”.

Portanto não tem como rever as regras estabelecidas para prova de títulos.

CARGO: PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS DA NATUREZA - ZONA URBANA

RECORRENTE: 101259

RECURSO: 025291

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Não há previsão editalícia de recursos contra a avaliação prova discursiva, nos aspectos técnicos, formais e textuais.

CARGO: PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS - MICROREGIÃO - ESTRADA DO ITAPÉUA

RECORRENTE: 100288

RECURSO: 024397

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recurso improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 do Edital.

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

**CARGO: PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA -
MICROREGIÃO - PARANÁ DO CODAJÁS**

RECORRENTE: 101101

RECURSO: 025310

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Item 11.1 o recorrente não alcançou o percentual mínimo na prova objetiva previsto para sua classificação.

11.1 Será considerado classificado na prova objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a prova objetiva.

Ressalte-se que a prova discursiva só é somada quando o o candidato alcança o percentual estabelecido no Item 11.1 do Edital, por se tratar de outra etapa do certame.

Ressalte-se ainda que a Prova Discursiva não está no conjunto das modalidades que compõem a prova objetiva, ou seja as modalidades são as previstas no Anexo III do Edital. (Língua Portuguesa, Fundamentos da Educação e Conhecimentos Específicos).

**CARGO: PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA -
MICROREGIÃO - MÉDIO SOLIMÕES**

RECORRENTE: 102113

RECURSO: 025312

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Item 11.1 o recorrente não alcançou o percentual mínimo na prova objetiva previsto para sua classificação.

11.1 Será considerado classificado na prova objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a prova objetiva.

Ressalte-se que a prova discursiva só é somada quando o o candidato alcança o percentual estabelecido no Item 11.1 do Edital, por se tratar de outra etapa do certame.

Ressalte-se ainda que a Prova Discursiva não está no conjunto das modalidades que compõem a prova objetiva, ou seja as modalidades são as previstas no Anexo III do Edital. (Língua Portuguesa, Fundamentos da Educação e Conhecimentos Específicos).

**CARGO: PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA -
MICROREGIÃO - BAIXO SOLIMÕES**

RECORRENTE: 100093

RECURSO: 025309

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Item 11.1 o recorrente não alcançou o percentual mínimo na prova objetiva previsto para sua classificação.

11.1 Será considerado classificado na prova objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a prova objetiva.

Ressalte-se que a prova discursiva só é somada quando o o candidato alcança o percentual estabelecido no Item 11.1 do Edital, por se tratar de outra etapa do certame.

Ressalte-se ainda que a Prova Discursiva não está no conjunto das modalidades que compõem a prova objetiva, ou seja as modalidades são as previstas no Anexo III do Edital. (Língua Portuguesa, Fundamentos da Educação e Conhecimentos Específicos).

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA - SÉRIES INICIAIS
1º AO 5º ANO**

RECORRENTE: 101830

RECURSOS: 025303/025305

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Não há previsão editalícia de recursos contra a avaliação prova discursiva, nos aspectos técnicos, formais e textuais.

RECORRENTE: 100122

RECURSO: 025279/025280

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Fundamentos da Educação: 04 acertos x peso 2,0 = 08,0 pontos

Conhecimento Específico: 12 acertos x peso 3,0 = 36,0 pontos

Total de pontos: 56,0 pontos

O recorrente não atingiu 60% do total de pontos da prova objetiva.

11.1 Será considerado classificado na prova objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a prova objetiva.

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO.

CARGO: PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA - MICROREGIÃO - PARANÁ DO CODAJÁS

RECORRENTE: 100658

RECURSO: 025288

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recurso improcedente de acordo com a alínea "I" do Item 12.6 do Edital.

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

CARGO: PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA - ALTO SOLIMÕES

RECORRENTE: 100458

RECURSO: 025286

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

As questões que foram nulas referem-se a primeira prova, portanto não há nenhum prejuízo para os candidatos.

Ressalte-se que a reaplicação de uma nova prova foi requerida pela maioria dos candidatos ao cargo de Professor de Matemática.

CARGO: PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA - MICROREGIÃO - - ESTRADA DO ITAPÉUA

RECORRENTE: 101809

RECURSO: 025304

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

A reaplicação de uma nova prova foi requerida pela maioria dos candidatos ao cargo de Professor de Matemática.

RECORRENTE: 101809

RECURSO: 025300/025299/025298/025302/025306/025307

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recurso improcedente de acordo com a alínea "I" do Item 12.6 do Edital.

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

CARGO: PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA - ZONA URBANA

RECORRENTE: 101420

RECURSO: 025308

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

A Expressão "Candidatos PCD" é gerada pelo sistema automaticamente. Ressalte-se que não aparece nenhum candidato classificado nessa condição.

RECORRENTE: 101420

RECURSO: 025283

RECURSO PROCEDENTE

Vide resultado retificado.

RECORRENTE: 100576

RECURSO: 025281

RECURSO PROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Fundamentos da Educação: 08 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Conhecimento Específico: 10 acertos x peso 3,0 = 30,0 pontos

Total de pontos: 56,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO.

CARGO: PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

RECORRENTE: 100784

RECURSOS: 025277/025278

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Fundamentos da Educação: 06 acertos x peso 1,0 = 06,0 pontos

Conhecimento Específico: 24 acertos x peso 3,0 = 72,0 pontos

Total de pontos: 78,0 pontos

Conforme consta em nosso sistema o recorrente assinalou a alternativa "B" na questão 02 e alternativa "A" na questão 16.

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 101375

RECURSOS: 025301/025294/025295/025296/025297/

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Fundamentos da Educação: 06 acertos x peso 1,0 = 06,0 pontos

Conhecimento Específico: 19 acertos x peso 3,0 = 57,0 pontos

Total de pontos: 63,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

**CARGO: PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA
– MICROREGIÃO – MÉDIO SOLIMÕES**

RECORRENTE: 101288

RECURSO: 025311

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Fundamentos da Educação: 06 acertos x peso 1,0 = 06,0 pontos

Conhecimento Específico: 20 acertos x peso 3,0 = 60,0 pontos

Total de pontos: 66,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 101685

RECURSO: 025292

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Fundamentos da Educação: 06 acertos x peso 1,0 = 06,0 pontos

Conhecimento Específico: 17 acertos x peso 3,0 = 51,0 pontos

Total de pontos: 57,0 pontos

**Conforme consta em nosso sistema o recorrente assinalou a alternativa “A”
na questão 31.**

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

**CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO - MICROREGIÃO – RIO
URUÇU E RIO AROÃ**

RECORRENTE: 100955

RECURSO: 025293

RECURSO IMPROCEDENTE

Conforme consta em nosso sistema o recorrente não assinalou a questão 01.

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

CARGO: PEDAGOGO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

RECORRENTE: 100420

RECURSO: 025282

RECURSO PROCEDENTE

Vide resultado final da prova objetiva após julgamento de recursos.

Coari(AM) 24 de julho de 2023

**Eliésio Campelo Lima
Coordenador do Núcleo**